

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº 179 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 336 de 17 de junho de 2015, do município de Ibipeba/BA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de IBIPEBA/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 336 de 17 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº XX da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

**Decreta:**

**Art.1º** - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Joaquina Bastos- Representante do Conselho Municipal de Educação de Ibipeba.
- II. Elisangela Luiz de Vasconcelos, Gicélia Soares Barreto, Ducilene Bastos Guimarães, Fabiana Dias, Fernanda Gomes Nunes, Ivânea Souza Matos Vieira, Ruth Rangel Rocha Paiva - Representantes da Secretaria de Educação.
- III. Fabiano Neiva Alencar - Representante do poder Legislativo.
- IV. Ivânea Rodrigues de Jesus -Representante da APLB.
- V. Manoel P. Oliveira - Representante da Secretaria de Administração.
- VI. Manoel Martins da Cruz Neto - Representante da Igreja Católica.
- VII. Aluana Malaquias Bastos, Abigailde Souza Rocha, Tânia Barreto de Andrade - Representantes dos Professores.
- VIII. Juliana Ribeiro de Souza - Representante de Pais.
- IX. Pedro Vitor de Oliveira Souza, Geovana Alves Miranda - Representantes de Alunos.
- X. Maurício Barreto - Representante da Associação.

**Art. 2º** - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:**

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 CDBF64DF0885F2393307A6AF0FC30141

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;

- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

**Art..3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, em 21 de setembro 2023.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*  
 Demostenes de Sousa Barreto Filho  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 CDBF64DF0885F2393307A6AF0FC30141